DECRETO Nº 12.993/2018

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.066.194,60 (UM MILHÃO, SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.066.194,60 (um milhão, sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0158 - Obras e Instalações.....R$200.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.93.00 - F. 0362 - Indenizações e Restituições.....R$103.194,60

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0390 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$160.000,00

02.06.01.12.782.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0658 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$600.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.30.00 - F. 0983 - Material de Consumo.....R$3.000,00

Total.....R$1.066.194,60

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO

3.3.90.39.00 - F. 0157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$340.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 - F. 0381 - Diárias – Pessoal Civil.....R$10.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.14.00 - F. 0387 - Diárias – Pessoal Civil.....R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0395 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$103.194,60

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0566 - Contribuições.....R$100.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0567 - Obras e Instalações.....R$500.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0986 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$3.000,00

Total.....R$1.066.194,60

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2018.

Divinópolis, 27 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Procurador-Geral Adjunto do Município